



Outlook

CE GIGOV/FL 667/2026 - Informa ao legislativo Crédito de Recursos - OBTV - Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina - CAIXA - CR OGU MS 969535/2024

De GIGOVFL04 - Repasse <gigovfl04@caixa.gov.br>

Data Sex, 2026-07-03 12:21

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Cc secretario@saude.sc.gov.br <secretario@saude.sc.gov.br>; gecon@saude.sc.gov.br <gecon@saude.sc.gov.br>; silvadde@saude.sc.gov.br <silvadde@saude.sc.gov.br>; dpro@saude.sc.gov.br <dpro@saude.sc.gov.br>; agenda@saude.sc.gov.br <agenda@saude.sc.gov.br>; graupnera@saude.sc.gov.br <graupnera@saude.sc.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Assembléia Legislativa Estadual de Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina

Com cópia para

Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União

Ref.: Contrato de Repasse OGU MS 969535/2024 - Operação 1099362-01

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/07/2026, no valor de R\$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 969535/2024, firmado com o(a) Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, assinado em 30/12/2024, no âmbito do Programa Atenção Especializada à Saúde, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -Maternidade MAFRA (Frontal) Rua Brasília Celestino de Oliveira ”
2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliete Aparecida Castro

Assistente

Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Rafael de Oliveira Steil

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Cristiano Krueger

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.